

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 389/2015

PROTOCOLO: 1461537

INTERESSADO: SESMA.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato nº 264/2015 do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2015 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO IMPRESSO EM PAPEL NO VALOR UNITARIO DE R\$ 10,00(DEZ REAIS), PARA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE ALIMENTOS E/OU REFEIÇÕES COM ACEITAÇÃO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.**

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1461537**, referente à análise da Minuta do Contrato nº 264/2015 do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2015 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO IMPRESSO EM PAPEL NO VALOR UNITARIO DE R\$ 10,00(DEZ REAIS), PARA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE ALIMENTOS E/OU REFEIÇÕES COM ACEITAÇÃO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.**

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, da minuta do contrato nº 264/2015 que sera firmado com a empresa AMAZON CARD' S SS LTDA inscrita sob o CNPJ: 63.887.699/0001-73 cujo valor será firmado de R\$ 462.223,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), onde foi devidamente analisada através do Parecer Jurídico nº 1376/2015-NSAJ/SESMA, e está de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital e seus anexos.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT – Contratos para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 10 de Setembro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.